



Justiça extingue processo do BMG contra Marcos Valério

21/07/2006

A 34ª Vara Cível de Belo Horizonte, em Minas Gerais, extinguiu o processo do banco BMG contra Marcos Valério, Rogério Lanza Tolentino e a DNA Propaganda, da qual são sócios. Os réus tinham dívida de R\$ 10 milhões com o banco, mas firmaram acordo e já pagaram R\$ 9,8 milhões, com recursos de um CDB — Certificado de Depósito Bancário, emitido pelo próprio BMG. Por isso, o processo foi extinto.

Em abril de 2004, Tolentino fez o empréstimo de R\$ 10 milhões junto ao BMG, para ser restituído em julho, com juros. Os outros réus assinaram contrato na condição de devedores solidários. Na data combinada, deram R\$ 707,2 mil e para garantir o pagamento total, a DNA ofereceu o CDB.

Em agosto de 2005, a dívida que chegou a R\$ 13,9 milhões com os encargos e mora que foram incorporados. Os réus alegaram que a cobrança era ilegal e abusiva por que os juros praticados estavam muito superiores aos do mercado. Segundo eles, o saldo devedor cresce em progressão geométrica, o que tornou impossível a quitação da dívida.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-21/justica_extingue_processo_bmg_marcos_valerio/